

# TESTAMENTO VITAL: ONDE SE SITUAM OS ENFERMEIROS?

**Integração de uma nova realidade nos cuidados de  
enfermagem ao doente e família**

Helena Ribeiro da Silva  
Elsa Silva Pereira  
Patrícia Fernandes

Serviço de Cardiologia / UCIC, Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca E.P.E.

# LEI N.º 25 / 2012 DE 16 DE JULHO

## DIRECTIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A FORMA DE TESTAMENTO VITAL

- O TV é livremente revogável a qualquer momento;
- É uma manifestação da vontade individual, sobre os cuidados que deseja receber, ou não deseja receber;
- A equipa de saúde deve respeitar o conteúdo do TV;
- A consulta do Registo Nacional de Testamento Vital (RENTEV) é da responsabilidade do médico;
- Todos os que no exercício profissional tomem conhecimento de dados constantes nas DAV ou procuração de cuidados ficam obrigados ao sigilo profissional.



# INCIDENTE CRÍTICO

AF, 76 anos, sexo masculino

Diagnóstico:

Choque cardiogénico com insuficiência respiratória parcial

AP:

HTA, DLP, CI, IRC sem HD, CDI, hipotiroidismo

Recorreu ao SU a 19/01 por quadro de lipotímia, prostração, sonolência, dispneia, náuseas, vômitos e edemas dos Minfs.



22 de Janeiro	25 de Janeiro	29 de Janeiro	30 de Janeiro	31 de Janeiro	1 de Fevereiro
Entrada na UCIC.	Períodos de confusão.	Consciente e orientado.	Prostração.	Instabilidade hemodinâmica.	Faleceu no turno da manhã.
Orientação E/T; Sob perfusão de aminos	Iniciou técnica dialítica contínua	Instabilidade hemodinâmica com hipoTA	EOT com VM. Iniciou AE.	Choque com ajuste de aminos	

A família esteve presente e foi sendo informada da situação clínica.

A filha entregou o Testamento Vital

**INTERNAMENTO DO SR. AF**



# ESTE TESTAMENTO VITAL

- Direito de decisão;
- Qualidade de vida (comunicar e relacionar-se com os outros);
- Independência funcional (autonomia razoável para as AVDs);
- “Deseja que não lhe seja aplicada qualquer técnica de suporte vital, como por exemplo reanimação cardiorrespiratória, ventilação mecânica, diálise, (...) alimentação ou hidratação artificiais, os quais só sejam destinados a prolongar a minha sobrevivência. Se estas medidas tiverem sido iniciadas, desejo que sejam retiradas.”



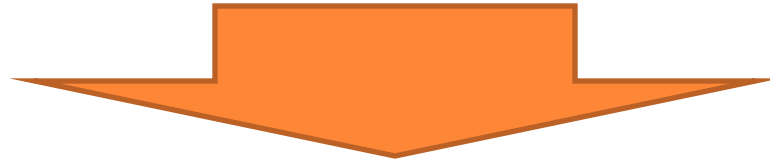
# O QUE DESPOLETOU

- Reflexão sobre os cuidados prestados
- Discussão partilhada do tema com a equipa
- Consulta da Lei
- Actuação sobre o TV e seu acesso
- Actuação da família



# LEI – OBSTÁCULO ?

- Ausência deste documento
  - constrangimentos à intervenção do enfermeiro
  - facilita a realização de procedimentos invasivos
  - dificulta a defesa do doente



**Colheita de dados da avaliação inicial de enfermagem  
Tem documento de Testamento Vital?  
(sim ou não)**



# CONCLUSÕES

- Legislação recente – obriga a procurar, reflectir
- Enfermeiro deve acompanhar a realidade
- Colheita de dados – questionar sobre existência de TV
- O quadro legal que suporta esta matéria pode necessitar de aperfeiçoamento e compatibilização com a realidade que o futuro desvendar





**OBRIGADA**



# **TESTAMENTO VITAL: ONDE SE SITUAM OS ENFERMEIROS?**

**Integração de uma nova realidade nos cuidados aos doentes e família**

**Espaço de Debate**

